

Decreto Nº 0034544/2024 - 18 de setembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.020.686,69 (dois milhões vinte mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 18 de SETEMBRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto Nº 0034544/2024 - 18 de setembro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA		
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL		
150000000001 32902101000	0,00	2.020.686,69
Total por Ação	0,00	2.020.686,69
Total por Unidade	0,00	2.020.686,69
Total por Órgão	0,00	2.020.686,69
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE		
150000150000 33903950000	770.686,69	0,00
Total por Ação	770.686,69	0,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
150000150000 33933950000	1.125.000,00	0,00
Total por Ação	1.125.000,00	0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO		
150000150000 33903933000	125.000,00	0,00
Total por Ação	125.000,00	0,00
Total por Unidade	2.020.686,69	0,00
Total por Órgão	2.020.686,69	0,00
Total da Movimentação	2.020.686,69	2.020.686,69

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



